



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

Município de Descanso/SC

Secretaria de Educação e Cultura

Necessidade: AQUISIÇÃO DE MESAS DE REFEITÓRIO INFANTIL DE 5 (CINCO) LUGARES DESTINADAS ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o registro de preços para futura e eventual aquisição de mesas de refeitório infantil de 5 (cinco) lugares destinadas às unidades de educação infantil da rede municipal de ensino, incluindo entrega, montagem, garantia e assistência técnica, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Trata-se de fornecimento de bem permanente, de natureza comum, a ser contratado mediante pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Segue detalhamento do item:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	Unidade	Mesa maternal refeição com cinco assentos com cantos arredondados, fabricada em estrutura de tubo metálico, tampo em MDF com acabamento melamínico ou pintura epóxi, tampo com 5 cavidades para cadeirinhas coloridas em resina plástica com cinto, tudo com tamanho e suporte de peso compatível para crianças de 6 meses a 2 anos, conforme normas ABNT e segurança para crianças. Incluindo entrega, montagem, garantia e assistência técnica.	R\$ 2.046,50	R\$ 12.279,00

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento e nota de empenho.

Os valores estimados foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 2660/2024, utilizando pesquisa direta com fornecedores e contratações públicas similares, adotando-se a mediana como valor de referência.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a necessidade das unidades de educação infantil da rede municipal de ensino do Município de Descanso/SC quanto ao fornecimento de mobiliário adequado para utilização nos espaços de alimentação escolar.

Conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, atualmente há insuficiência de mesas adequadas ao atendimento das crianças, ocasionando dificuldades operacionais, desconforto, prejuízos à organização das refeições e impactos na segurança das crianças.

As mesas infantis de refeitório são indispensáveis para:

- organização dos espaços escolares;
- promoção da alimentação adequada;
- conforto e ergonomia das crianças;
- segurança durante utilização;
- melhoria da rotina pedagógica;
- prevenção de acidentes.

A contratação encontra-se alinhada ao interesse público e às necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada como mais vantajosa consiste na realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de mesas de refeitório infantil.

A solução contempla:

- fornecimento do mobiliário;
- transporte;
- entrega;
- montagem;
- garantia;
- assistência técnica.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Os mobiliários deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas neste Termo de Referência e observar:

- normas técnicas aplicáveis;
- segurança infantil;
- ergonomia;
- durabilidade;
- resistência estrutural;
- qualidade dos materiais empregados.

A contratação por registro de preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de aquisições parceladas conforme demanda administrativa.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar da licitação empresas do ramo compatível com o objeto contratado.

Os produtos deverão:

- possuir qualidade compatível com ambiente escolar infantil;
- atender normas ABNT aplicáveis;
- possuir estrutura metálica reforçada;
- possuir acabamento resistente e seguro;
- possuir cantos arredondados;
- possuir cadeirinhas integradas em resina plástica;
- possuir cintos de segurança;
- suportar utilização por crianças de 6 meses a 2 anos;
- possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação.

Não serão aceitos produtos:

- em desacordo com as especificações técnicas;
- com avarias;
- sem condições adequadas de uso;
- de qualidade inferior.

A contratada deverá:

- manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda execução;
- responsabilizar-se pelo transporte e montagem;
- substituir produtos defeituosos;
- prestar assistência técnica quando necessária.

Não será admitida subcontratação do objeto principal.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Não será exigida garantia contratual nos termos do art. 96 da Lei Federal n. 14.133/2021.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado conforme necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de autorização de fornecimento.

A contratada deverá:

- entregar os produtos nos locais indicados pela Secretaria;
- realizar a montagem completa;
- fornecer todos os materiais necessários;
- garantir perfeito funcionamento dos produtos.

Prazo de entrega:

- até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da autorização de fornecimento.

O recebimento ocorrerá:

- provisoriamente em até 5 (cinco) dias;
- definitivamente em até 10 (dez) dias, após verificação das condições do objeto.

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá promover substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Todas as despesas de frete, transporte, montagem, mão de obra e encargos serão de responsabilidade da contratada.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da contratação ocorrerão conforme Decreto Municipal n. 2660/2024 e Lei Federal n. 14.133/2021.

Fiscal do contrato:

- Adilson Balbinot – Matrícula n. 4.313.

Gestora do contrato:

- Lais Paula Trevizan – Matrícula n. 3.953.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a execução;
- verificar conformidade;
- registrar ocorrências;
- comunicar irregularidades.

Compete ao gestor:

- coordenar fiscalização;



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

- controlar prazos;
- acompanhar execução administrativa;
- promover providências para eventual responsabilização.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após:

- entrega;
- montagem;
- recebimento definitivo;
- apresentação da nota fiscal.

A nota fiscal deverá estar em condições de liquidação.

Havendo erro ou necessidade de correção, o prazo será suspenso até regularização.

Serão realizadas as retenções tributárias legais.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação ocorrerá mediante:

- modalidade: Pregão Eletrônico;
- sistema: Registro de Preços;
- critério de julgamento: menor preço por item.

Poderão participar empresas regularmente constituídas e compatíveis com o objeto.

### 9. DO REAJUSTE

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata, salvo hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal n. 14.133/2021.

### 10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

O prazo de entrega de cada solicitação será de até 30 (trinta) dias corridos.

### 11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para contratação é de: **R\$ 12.279,00** (doze mil, duzentos e setenta e nove reais)

O valor foi obtido mediante pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 2660/2024.



# Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### São obrigações do Contratante:

- acompanhar e fiscalizar a execução;
- receber o objeto;
- efetuar pagamentos;
- notificar irregularidades;
- aplicar sanções quando cabíveis.

### São obrigações da Contratada:

- fornecer objeto conforme especificações;
- realizar entrega e montagem;
- substituir produtos defeituosos;
- manter regularidade fiscal;
- responder por danos;
- cumprir legislação aplicável;
- prestar garantia e assistência técnica.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal n.

14.133/2021, incluindo:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar;
- declaração de inidoneidade.

A multa moratória poderá ser aplicada em caso de atraso injustificado.

As sanções serão aplicadas mediante processo administrativo assegurado contraditório e ampla defesa.

## 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Descanso/SC, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Descanso/SC, 19 de maio de 2026.



**Município de Descanso**  
Estado de Santa Catarina

**ADILSON BALBINOT**

Matrícula n. 4.313

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V6R

OGD

1QY

WJL